

**PORTARIA Nº165/15, DE 20 DE ABRIL DE 2015**

“PRORROGA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 120(cento e vinte)dias a Licença para tratamento de saúde, da Servidora IRACILDE MIORANZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestados médicos anexo a presente, a contar de 18 de abril de 2015 até 15 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE ABRIL DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração